

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.078 de 16 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retirada de Folha Mensal de Pagamento de valor correspondente a percentual de gratificação do servidor municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirado da Folha Mensal de Pagamento do servidor municipal **CARLOS ALBERTO BISPO MARQUES**, Professor da Rede Municipal de Ensino, Matrícula nº 007394-01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, o valor correspondente ao percentual de gratificação, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)**, Símbolo FG-4, concedido em 04/01/2021, através da Portaria nº 9.470, datada de 22 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – Os efeitos da retirada do valor de percentual de gratificação de que trata o “caput” deste artigo retroagem à 08/08/2022, data esta, que o mencionado servidor se afastou de suas atividades por motivo de concessão de Licença com Vencimentos para Qualificação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.08.19 16:22:03 -03'00'


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.085 de 19 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retirada de Folha Mensal de Pagamento de valor correspondente a percentual de gratificação da servidora municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirado da Folha Mensal de Pagamento da servidora municipal **LIDIANE SILVA PEREIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 008878-01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, o valor correspondente ao percentual de gratificação, equivalente a **50% (cinquenta por cento)**, Símbolo FG-3, concedido em 01/05/2021, através da Portaria nº 9.670, datada de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549 Dados: 2022.08.19 16:22:42 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo